

Revogado pela Resolução nº 190/2013



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 30 DE MARÇO DE 2011

*Delegação de competência ao Ministro-Presidente para concessão de férias e outros afastamentos a magistrados de Primeira Instância.*

**O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 7ª Sessão Administrativa, realizada em 30 de março de 2011, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 4/2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Delegar competência ao Ministro-Presidente Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO e, em seus impedimentos legais, ao Ministro Vice-Presidente Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, para, nos termos do artigo 6º, inciso XVI e § 1º, da Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992, combinado com o artigo 4º, incisos XVI e XXVII do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de Primeira Instância.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 161, de 25 de março de 2009.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 30 de março de 2011.

  
**Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO**  
Ministro-Presidente